

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 121/19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 121/19</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Empresa:		
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO BAR E RESTAURANTE ME		
Representante Legal:	CPF:	
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO	000.835.567-37	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, 175	(22) 3864-1130/988240834	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
00.020.029	31.304.652/0001-43	81.136.009
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 020/2019	CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento Fiscal das taxas para Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal: <b>Quinta Alteração Contratual da Empresa Bar e Restaurante do João de Aperibé Ltda ME</b>, localizada a na Rua Professor Honório Silvestre, 175, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 31.304.652/0001-43, inscrição Estadual nº. 81.136.009, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 00.020.029. <b>Segue abaixo Descrição da Quinta Alteração Contratual;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Quanto a Atividades econômicas da empresa</b></li> <li>• <b>Quanto a Atividade Principal</b>, a empresa <b>não alterou</b> sua atividade de Comércio Varejista de Bebidas (CNAE: 4723-7/00) e Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas (CNAE: 5611-2/01);</li> <li>• <b>Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</b></li> </ul> <p>A sócia <b>Bethania Campos Barreto</b> retira-se da sociedade, permanecendo a sócia <b>Conceição de Maria Vieira Campos Barreto</b>.</p> <p>A Sociedade Empresária Limitada foi <b>transformada</b> em Empresário (Individual), sob o nome de <b>Conceição de Maria Vieira Campos Barreto Bar e Restaurante ME</b>.</p> <p>O Capital Social da Empresa continuou no valor de <b>RS 20.000,00</b> (vinte mil reais), representado por 20.000(vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</p> <p>A empresa Conceição de Maria Vieira Campos Barreto Bar e Restaurante ME, protocolou sua Quinta Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2018/017435-5 datada em 16/02/2018, conforme Processo administrativo nº. 0486/2019, fls. 14.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>		
T.S.E Vistoria	45,43	
T.S.E Alteração Contratual	106,01	
T.S.E Expedição de cartão de alvará	15,14	
T.S.E. Guias e carnês / por guia	7,57	
<b>Total Geral</b>	<b>174,15</b>	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 04 de julho de 2019.</p>		
<b>Autoridade Fiscal:</b>		
Raquel Araújo Benites		
<b>Fiscal de Tributos</b>		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:5436A874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>